



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

PROJETO DE LEI Nº 7446 / LEGISLATIVO

**“DENOMINA DE RUA JOÃO ÉDEN,
O SEGUIMENTO DA MESMA RUA,
APÓS O ENTRONCAMENTO COM A
ESTRADA PARA CANABARRO, NO
DISTRITO DE BOCA DO MONTE”.**

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de João Éden, o seguimento da mesma rua, após o entroncamento com a estrada para a localidade de Canabarro, no Distrito de Boca do Monte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aosdias do mês de do ano de 2010.

Ver. Isaías do Amaral Romero
- Bancada do PMDB-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

JUSTIFICATIVA

Por solicitação endereçada ao Ver. Sérgio Cechin, atualmente licenciado, os moradores residentes na localidade de Canabarro, 7º Distrito de Boca do Monte, vem ao Poder Legislativo encaminhar antiga reivindicação para que o seguimento da rua João Éden, após entroncamento com a estrada de Canabarro, no 7º Distrito de Boca do Monte, seja denominada com o mesmo nome, facilitando em muito a localização das propriedades rurais ali existentes e proporcionando uma melhor comunicação com os moradores ali domiciliados.

Para melhor elucidação, anexamos croqui de localização, demonstrando a existência do acesso (continuação da rua) que, efetivamente, virá a proporcionar uma melhor localização (ponto de referência) aos moradores daquele trecho em referência.

Ver. Isaías do Amaral Romero
-Bancada do PMDB-